TO DE MAIO DE 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

INDICAÇÃO Nº 011/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador Francisco Carlos Foletto.

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, QUE DURANTE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS), QUE O VALOR DO BENEFÍCIO USADO NO PROGRAMA VALE-FEIRA SEJA DEPOSITADO NA CONTA DE CADA SERVIDOR PÚBLICO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Seguindo as medidas de isolamento adotada pelo Governo Estadual e Poder Público Municipal, a Feira Livre de Agricultura familiar do Município de Venda Nova do Imigrante/ES, interrompeu sua atividade. Vale ressaltar que para os servidores públicos o benefício do vale - feira é importantíssimo, pois é utilizando como complemento de sua despesa mensal para alimentação.

Com a paralização da Feira Livre, o valor usado no valefeira, fica retido, uma vez que não está tendo funcionamento, com o intuito de reduzir o contato de pessoas, visto que há grande aglomeração no local.

A indicação em tela se faz necessária, pensando no servidor que já contava mensalmente com o benefício nas suas despesas mensais e nesse período caótico que estamos vivendo ter esse valor depositado na conta de cada servidor vai trazer grande colaboração.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para análise e atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação pertinente.

Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vereador

MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO

Vereador